MPMG
Ministério Público
do Estado de Minas Gerais

02ª Promotoria de Justiça de
Conselheiro Lafaiete

EXPEDIENTE
27 / 10 / 22

Ofício n.º 595
Ref: OFÍCIO Nº 960/2022

Conselheiro Lafaiete, 21 de outubro de 2022.

Prezado Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete,

A par de cumprimentá-lo, em resposta ao ofício n° 960/2022, sirvo-me do presente para informar que, nos termos do disposto no art. 129, IX da Constituição da República de 1988, é vedado ao Ministério Público prestar as informações jurídicas solicitadas.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

CAROLINA QUEIROZ DE CARVALHO
PROMOTORA DE JUSTIÇA

Excelentíssimo Senhor,
OSWALDO ALVES BARBOSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Assinado digitalmente por: CAROLINA QUEIROZ DE CARVALHO:526400
O tempo: 26-10-2022 14:45:54